PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 148/15

Considerando a forte chuva que atingiu a cidade de Salvador, desde a madrugada da segunda-feira (27/04/2015), que deixou diversas ruas e avenidas alagadas. As chuvas ocasionaram, ainda, deslizamento de terra e mortes de mais de uma dezena de pessoas;

considerando que inúmeras famílias ficaram desabrigadas pelo fato de a chuva ter ocasionado a destruição de suas casas;

considerando que essas famílias encontram-se nesse momento em condições de vulnerabilidade emocional e material, estando, assim, impossibilitadas de honrarem com as despesas ordinárias, inclusive as tributárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que conceda isenção dos tributos municipais (IPTU, Taxa de Lixo – TRSD, Alvará de Licença para Construção e/ou Reforma, dentre outros) às famílias que auferiram prejuízos patrimoniais devido as tragédias ocasionadas pela chuva que caiu no último dia 27 de abril de 2015.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.

SILVIO HUMBERTO